



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

PROJETO DE LEI Nº 025/2026

VEREADOR: José Carlos de Oliveira

Denomina Praça no Bairro Alto da Boa Vista e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS**, a área pública constante da quadra 45 localizada no Bairro Alto da Boa Vista, com as seguintes coordenadas geográficas: 10°54'40.7"S 37°40'59.5"W."

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 23 de abril de 2026.

José Carlos de Oliveira
Vereador